



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.955, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 – SMSU”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0248 – RECICLA VIVENTE”** na ação **“3834 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRÍCÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	9.000,00	3008*
		T o t a l	9.000,00	

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRÍCÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00	87757-3	3008*
		T o t a l	9.000,00		

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração